



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2017
AO CONTRATO N. 01/2016
PROCESSO Nº 23747.005504.2016-63

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 01/2017 REFERENTE AO CONTRATO N. 01/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA RIBEIRO SEVERINO & RIBEIRO SEVERINO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na Rua A, nº 198, Setor A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral “Pró-Tempore” Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº 840.290.991-49, RG nº 3713653 DP/GO, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 985, de 02 de junho de 2014, publicado no D.O.U de 03 de junho de 2014, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa RIBEIRO SEVERINO & RIBEIRO SEVERINO LTDA., CNPJ nº 07.718.274/0001-60, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº. 383, Jardim Kennedy, Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ GONÇALO DE CERQUEIRA, Responsável Técnico, CPF nº 208.373.801-20, RG nº 176.842 SSP-MT e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n. 23747.005504.2016-63, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2016, relativa ao valor, conforme documentos e pareceres constantes nos autos do Processo nº. 23747.005504.2016-63.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

De acordo com a análise da Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do IFMT, este termo tem por objetivo aditar o valor de R\$ 42.453,45 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) ao Contrato nº. 01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar a garantia renovada, considerando o valor atualizado do contrato, conforme estabelecido no Item 12.9 do Edital da Tomada de Preços nº. 02/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 01/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

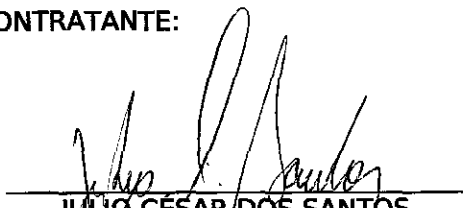
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro do presente termo aditivo é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor para que produzam os efeitos dele decorrente.

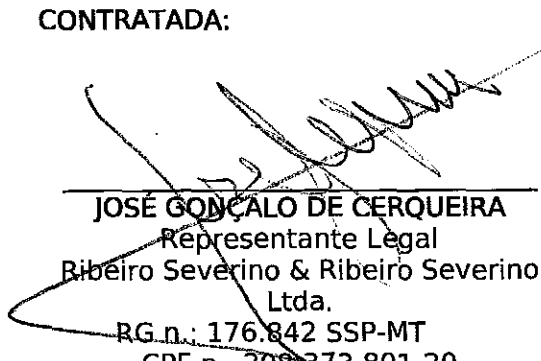
Alta Floresta/MT, 09 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:



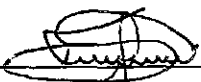
JULIO CESAR DOS SANTOS
Diretor-Geral "Pró-Tempore"
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT
Campus Alta Floresta

CONTRATADA:

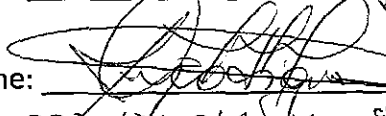


JOSÉ GONÇALO DE CERQUEIRA
Representante Legal
Ribeiro Severino & Ribeiro Severino
Ltda.
RG n.: 176.842 SSP-MT
CPF n. 208.373.801-20

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 025.263.121-02
RG n.: 1.526.832-4 55

Nome: 

CPF: 025.121.241-11
RG n.: 2163541-2

Tatiane do Nascimento
Chefe de Administração e Planejamento
IFMT - Campus Alta Floresta
Matrícula N.º 502 de 09/03/2015

Fabiano dos Santos Rodrigues
Eletromecânico
IFMT - Campus Alta Floresta
Matrícula SIAPE N.º 20589508



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 033/2016
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2016, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: PROFESSORA SUBSTITUTA: LETICIA BARROS DE BRITO. Prazo da Prorrogação: 15.02.2017 A 14.08.2017. Data da assinatura: 13.02.2017. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante, LETICIA BARROS DE BRITO, contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 016/2016
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2016, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR SUBSTITUTO: PAULO VICTOR CAMPAGNOLA FRANÇA. Prazo da Prorrogação: 05.02.2017 A 04.08.2017. Data da assinatura: 03.02.2017. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante, PAULO VICTOR CAMPAGNOLA FRANÇA, contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 024/2016
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2016, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: PROFESSORA SUBSTITUTA: RAQUEL GONÇALVES BARBOSA. Prazo da Prorrogação: 15.02.2017 a 14.08.2017. Data da assinatura: 13.02.2017. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante, RAQUEL GONÇALVES BARBOSA, contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 015/2016
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2016, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: PROFESSORA SUBSTITUTA: SORAIA OLIVASTRO TEIXEIRA. Prazo da Prorrogação: 05.02.2017 a 04.08.2017. Data da assinatura: 03.02.2017. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante, SORAIA OLIVASTRO TEIXEIRA, contratada.

RETIFICAÇÕES

Retificar a publicação do Contrato nº 161/2016, publicado na Seção 3, Edição nº 214 de 08/11/2016, pág. 70, que trata da contratação da professora substituta INELIAN BRUNA CORREA DA COSTA. Onde se lê: de 13.10.2016 a 12.04.2017. Leia-se: de 17.10.2016 a 16.04.2017.

Retificar a publicação do Edital Complementar nº 01 ao Edital 014/2017, de 24.02.2017, publicado na Seção 03, edição nº 42 de 02.03.2017, pág. 19, que acrescentou os temas para o Exame de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto regido pelo edital nº 014/2017.

Onde se lê:
"de 24 de janeiro de 2017".
Leia-se:
"de 24 de fevereiro de 2017".

CAMPUS CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 158333

Nº Processo: 23194004372201737. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição dos servidores: Alyne Hitomi Maeda, Lucimar Moreira da Silva, Emilson Pintel Zattar, Sandra Figueiredo S. Sinohara, Annr Carla Acoisa, Rhianni Fátima Sempio de Souza Rocha, Danilo Silva Campos, Sarah Silva Soares, Henriq Marques Montanha, Yania Cecilia da Lijz Cesarino para participar da Palestra "Qual é a tua obra?" Inquirições propositivas sobre Gestão, liderança e Ética em Cuiabá, promovido pelo Business Center Treinamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 02/03/2017. ROSIMAR DOS SANTOS SILVA, Diretora de Adm e Planejamento. Ratificação em 02/03/2017. NELSON YOSHIO ITO SUZUKI, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.590,00. CNPJ CONTRATADA: 06.211.582/0001-31 BUSINESS-CENTER TREINAMENTO LTDA - ME.

(SIDEIC - 02/03/2017) 158333-26414-2016NE800156

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atainexigibilidade.html>, pelo código 00032017030300044

CAMPUS ALTA FLORESTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158972

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 23747005504201663.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 0718274000160. Contratado: RIBEIRO SEVERINO & RIBEIRO - SEVERINO LTDA - ME. Objeto: Aditar o valor de R\$ 42.453,45 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) ao Contrato nº 01/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$42.453,45. Fonte: 112000000 - 2016NE800395. Data de Assinatura: 09/01/2017.

(SICON - 02/03/2017) 158972-26414-2017NE800046

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 010/2017 - DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e THIAGO SILVA NOVAIS, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei nº 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível I, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Coxim - Vigência: 13/02/2017 a 01/08/2017.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 002/2016 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: MARILIA DE ALMEIDA SILVA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 02/03/2017. Campus Campo Grande.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 9/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23347011311201654. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de mobiliário em geral para todas as dependências (de servidores e estudantes) do IFMS Campus Jardim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes, estabelecidas neste instrumento.

ALFREDO GONCALVES BEDA
Pregoeiro

(SIDEIC - 02/03/2017) 158132-26415-2016NE800030

CAMPUS COXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº Processo: 23347.018438.2016-02. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM. CNPJ: 10.673.078/0006-35. CONTRATADO: FABIANA PERES FELIPE - MEI. CNPJ: 26.963.023/0001-95. Objeto: Concessão de uso de espaço físico (bem público) para fins comerciais no ramo de cantina/lanchonete, mediante Autorização de Concessão nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei nº 9.636/98 e nº 8.666/93. Vigência: 21/02/2017 a 21/02/2018. Data da Assinatura: 21/02/2017.

CAMPUS DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/02/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário de madeira e concreto e vasos de cimento para o campus Dourados do IFMS Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 03/03/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Filinto Müller, 1790 Jardim Canaã I - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SEDENIR MARCOS DEPARIS
Pregoeiro

(SIDEIC - 02/03/2017) 155848-26415-2017NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 155848

Nº Processo: 23347014747201603. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material didático na área de robótica e equipamentos notebooks para proteção de equipamentos de informática para o Campus Dourados e demais órgãos participantes Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 03/03/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Filinto Müller, 1790 Jardim Santa Maria - DOURADOS - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SEDENIR MARCOS DEPARIS
Pregoeiro

(SIDEIC - 02/03/2017) 155848-26415-2017NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 158122

Nº Processo: 2320800128201707. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do transporte mobiliário de Flávia Ribeiro Rocha Leão da cidade de Brasília para a cidade de Belo Horizonte - MG, devido à sua ocupação em cargo de direção para atender a demanda do Gabinete da Reitoria do IFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Processo licitatório convencional seria antieconômico. Declaração de Dispensa em 02/03/2017. PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA, Presidente da Cpl. Ratificação em 02/03/2017. KLEBER GONCALVES GLORIA. Reitor. Valor Global: R\$ 6.849,99. CNPJ CONTRATADA: 08.355.816/0001-40 AAC TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA - EPP.

(SIDEIC - 02/03/2017) 158122-26409-2017NE800144

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2017

O IFMG torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº04/2017 Objeto: a implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículos de passageiros, destinados ao IFMG - Reitoria. Item 01: cancelado na aceitação. Motivo: Não houve licitante interessado em negociar dentro do estimado ou que não atendesse ao nosso termo de referência conforme edital.

MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES
Pregoeiro

(SIDEIC - 02/03/2017) 158122-26409-2017NE800144

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 36/2016, assinada com a empresa: Ata 299/2016 Worldtech Comercial e Serviços Eirelli-ME, R\$ 6.963,00. Vigência da Ata: 06/10/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 41/2016, assinada com a empresa: Ata 281/2016 Iceberg Distribuidora LTDA ME, R\$ 36.913,80. Vigência da Ata: 19/10/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público as Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 105/2016, assinadas com as empresas: Ata 378/2016 Habib Decorações de Itajubá LTDA EPP, R\$ 14.501,06; Ata 379/2016 Ekvual Indústria e Comércio de Boisas e Confecções LTDA, R\$ 3.624,00; Ata 380/2016 Sinai Indústria e Comércio Eireli ME, R\$ 1.069,95; Ata 381/2016 Unipro-Uniformes e Tecidos LTDA ME, R\$ 31.722,75. Vigência da Ata: 07/11/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público as Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 37/2016, assinadas com as empresas: Ata 175/2016 Anderson Henrique da Silva Moraes ME, R\$ 5.091,00; Ata 177/2016 BNB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA R\$ 29.055,87; Ata 178/2016 Microtime Suprimentos para Impressão LTDA EPP, R\$ 17.457,99; Ata 179/2016 RR Comércio de Cartuchos LTDA ME, R\$ 898,20; Ata 180/2016 Susej Comércio de Suprimentos de Informática LTDA ME, R\$ 1.037.060,76; Vigência da Ata: 09/08/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2017
AO CONTRATO N. 01/2016
PROCESSO Nº 23747.005504.2016-63

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02/2017 REFERENTE AO CONTRATO N. 01/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA RIBEIRO SEVERINO & RIBEIRO SEVERINO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na Rua A, nº 198, Setor A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral "Pró-Tempore" Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº 840.290.991-49, RG nº 3713653 DP/GO, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 985, de 02 de Junho de 2014, publicado no D.O.U de 03 de junho de 2014, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa RIBEIRO SEVERINO & RIBEIRO SEVERINO LTDA., CNPJ nº 07.718.274/0001-60, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº. 383, Jardim Kennedy, Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ GONÇALO DE CERQUEIRA, Responsável Técnico, CPF nº 208.373.801-20, RG nº 176.842 SSP-MT e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n. 23747.005504.2016-63, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2016, relativa ao valor, conforme documentos e pareceres constantes nos autos do Processo nº. 23747.005504.2016-63.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

De acordo com a análise da Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do IFMT, este termo tem por objetivo suprimir o valor de R\$ 7.501,58 (sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos) ao Contrato nº. 01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 01/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



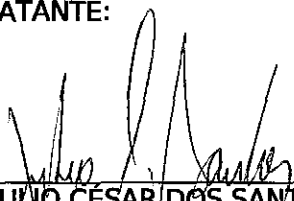
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

O foro do presente termo aditivo é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor para que produzam os efeitos dele decorrente.

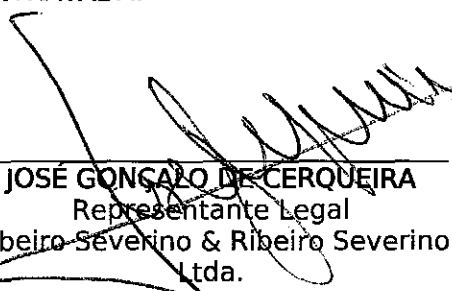
Alta Floresta/MT, 09 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:



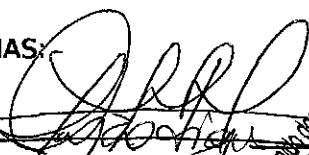
JULIO CÉSAR DOS SANTOS
 Diretor-Geral "Pró-Tempore"
 Instituto Federal de Educação, Ciência
 e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT
 Campus Alta Floresta

CONTRATADA:




JOSÉ GONÇALO DE CERQUEIRA
 Representante Legal
 Ribeiro Severino & Ribeiro Severino
 Ltda.
 RG n.: 176.842 SSP-MT
 CPF n. 208.373.801-20

TESTEMUNHAS:


 Nome: _____
 CPF: 022.121.241-11
 RG n.: 2163541-2 SSP/MT

*Juliano Cesar dos Santos Rodrigues
 Diretor-Geral "Pró-Tempore"
 IFMT - Campus Alta Floresta
 Mantida SIAP nº 2958938*


 Nome: _____
 CPF: 005.253.182-02
 RG n.: 1526.631-4 SSP/MT

*Tatiane do Nascimento
 Chefe Dep. Administração e Planejamento
 IFMT - Campus Alta Floresta
 Portaria nº 502 de 09/03/2015*



CAMPUS VÁRZEA GRANDE

CAMPUS ALTA FLORESTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - UASG 158971

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158972

Nº Processo: 23749005248201775. Objeto: Concessão de uso do espaço físico destinado ao funcionamento da lanchonete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Campus Várzea Grande, para o fornecimento de lanches à comunidade acadêmica, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I Projeto Básico deste Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Tiradentes (lot. Jd Manairá), Nº 1300 Petrópolis (chapeá do Sol) - VÁRZEA GRANDE - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/detal/158971-03-1-2017. Entrega das Propostas: 05/04/2017 às 09h00. Informações Gerais: O espaço público a ser concedido compreende uma área total de 17,64 m², disponível para funcionamento da lanchonete, não possuindo mobiliários e equipamentos

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23747005504201663.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 07718274000160.

Contratado: RIBEIRO SEVERINO & RIBEIRO - SEVERINO LTDA

- ME. Objeto: Suprir o valor de R\$ 7.501,58 (sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos) ao Contrato nº 01/2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$7.501,58. Fonte: 112000000 - 2016NE800395. Data de Assinatura: 09/01/2017.

EDITAL Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

RENAN POLIZEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 03/03/2017) 158971-26414-2017NE800017

(SICON - 03/03/2017) 158972-26414-2017NE800046

1. DAS ÁREAS/ DISCIPLINAS/ HABILITAÇÕES/ VAGAS/ CARGAS HORÁRIAS / REMUNERAÇÃO MENSAL

ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
INGLES	LÍNGUA INGLESA - INSTRUÇÃO MENTAL - DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE SEREM UTILIZADAS EM DISTÂNCIA (EAD).	Graduação de nível superior Bacharelado ou Licenciatura em LETRAS com habilitação em INGLÊS.	01	40 horas	R\$ 3.117,22

*Valor bruto do vencimento básico, ainda será incluso auxílio transporte e auxílio alimentação.

2. DO REGIME DE TRABALHO
 - 40 (quarenta) horas semanais. Essa carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno, nas modalidades, técnico subsequente e técnico integrado ao ensino médio, no IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.
3. DAS INSCRIÇÕES
 - 3.1. Período de inscrição: de 03/03/2017 A 08/03/2017.
 - 3.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site www.ifmg.edu.br.
 - 3.2. E vedada a inscrição por correspondência.
 - 3.3. O IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por outros motivos. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seu anexo, preencher o requerimento eletrônico de inscrição e enviá-lo via Internet.
 - 3.4. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boletim Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o dia útil seguinte do término das inscrições (09/03/2017).
 - 3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em casos de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.
 - 3.6. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.4.
 - 3.7. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.
 - 3.8. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
 - 3.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato de trabalho dos candidatos aprovados, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e documentos apresentados neste Processo Seletivo.
 - 3.10. Valor da taxa de inscrição será de: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 - 3.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhá-lo ao Departamento de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, situado à Rua Padre Teófilo Reyn, nº441 - Bairro São Dimas, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36400-000, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 3.1, o Anexo II, juntamente com o laudo médico com CID que comprove a necessidade relatada.
4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
 - 4.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
 - 4.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
 - 4.1.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível, no período entre 03 e 04 de março de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, contendo:
 - a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
 - 4.1.3. O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
 - 4.1.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 - 4.1.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 4.1.2.
 - 4.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/nucleo/diario>, pelo código 00032017030600053

4.1.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 06 de março de 2017, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>.

4.1.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, imprimir o documento de arrecadação e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o dia 09 de março de 2017, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.1.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 4.1.8, estará automaticamente eliminado do concurso público.

5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADE ESPECIAL

5.1. As pessoas com necessidade especial, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.

5.2. O candidato deverá informar, por escrito, a necessidade especial que apresenta e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

5.3. Na hipótese de aprovação do candidato com necessidade especial, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais, que decidirá:

5.3.1. Se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

5.3.2. Se a necessidade especial alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra no disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

5.4. Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a necessidade especial e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

5.5. Os candidatos com necessidade especial participarão do concurso em igualdade de condições.

5.6. Não serão considerados como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo consistirá prova de desempenho didático e prova de títulos, sendo que a classificação dos candidatos será desenvolvida por uma Banca Examinadora instituída por Ato do Diretor Geral do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete, sob a coordenação do setor de Gestão de Pessoas.

6.2. O Processo Seletivo será constituído pelos tipos de avaliação que se seguem, nas datas e horários indicados:

ÁREA	TIPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO INICIAL
INGLES	Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória)	14/03/2017	9h
	Prova de Títulos	14/03/2017	Após a realização da prova de Desempenho Didático.

6.3. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

6.3.1. Para a realização da Prova de Desempenho Didático o candidato deverá apresentar o Comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento realizado até a data definida no item 3.4.

6.3.1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 14 de março de 2017.

6.3.1.1.1. A depender do número de inscritos, novas datas para realização da Prova de Desempenho Didático e de Títulos poderão ser marcadas, a critério da Banca Examinadora.

6.3.2. A convocação para a Prova de Desempenho Didático será disponibilizada no site www.ifmg.edu.br a partir do dia 13/03/2016. A ordem de apresentação dos candidatos será correspondente à ordem de inscrição.

6.3.3. A Prova de Desempenho Didático é constituída de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos.

6.3.4. No início da prova de desempenho didático, cada candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias, que irá integrar a avaliação do item 1 do Anexo I.

6.3.5. Não será permitida, durante a realização da prova de desempenho didático pelo candidato, a presença dos demais concorrentes.

6.3.6. Na avaliação da prova de desempenho didático serão considerados os critérios, especificados no Anexo I do presente Edital.

6.3.7. Ao término da Prova de Desempenho Didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

6.3.8. A nota final da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota - e quando for o caso - a Banca Examinadora deverá adotar medidas no sentido de evitar que notas discrepantes, em relação às dadas pela maioria dos avaliadores, contribuam para a aprovação ou reprovação do candidato.

6.3.9. Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

6.3.10. A Prova de Desempenho Didático será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, do Decreto no 6.944, de 21/08/2009, publicada no D.O.U. de 22/08/09.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

